



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 452/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, férias regulamentares no período de 29 de junho a 12 de julho de 2017, referente ao 1º período aquisitivo de 2015, conforme Processo Administrativo nº 00545/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de junho de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

RECEBIDO em 23/06/2017  
K. C. T. N. E.